



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Requer do Excelentíssimo Ministro da Pesca e Aquicultura, Sr. André de Paula, informações sobre peixes contaminados por mercúrio, consumidos pela população em seis estados da Amazônia brasileira.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado este Requerimento de Informação, ao Excelentíssimo Ministro da Pesca e Aquicultura, Sr. André de Paula, acerca de peixes contaminados por mercúrio, consumidos pela população em seis estados da Amazônia brasileira, nos seguintes termos:

1) A contaminação por mercúrio já havia sido identificada em estudos anteriores. É um assunto já conhecido, porém, não resolvido. Existem políticas públicas com medidas preventivas do controle do uso de mercúrio e da forma de descarte, para que a natureza não seja afetada e por consequência a população contaminada?

2) O Ministério tem elaborado mecanismos de proteção financeira ao setor pesqueiro, com o intuito de evitar que pescadores artesanais sejam impactados economicamente pela restrição ao consumo de diversas espécies de peixes contaminados?

3) Quem deve ser responsabilizado pelas perdas econômicas são as pessoas físicas e jurídicas que investem e fomentam o garimpo ilegal na região





e não a população local com seu meio de trabalho e sua garantia de subsistência. Os garimpos estão sendo devidamente penalizados?

4) A presença de garimpos ilegais, associada ao uso indiscriminado de mercúrio, não traz riqueza e desenvolvimento às comunidades, pelo contrário, deixa um legado de mazelas e problemas ambientais que contribui para perpetuar o ciclo de pobreza, de miséria e desigualdade, na Amazônia. A fiscalização dos exploradores que utilizam o mercúrio e depois despejam nos rios está sendo devidamente feita, fazendo cumprir as obrigações legais?

Justificação

Segundo matéria publicada no G1, no último dia 30, um estudo feito por pesquisadores da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (Ensp/Fiocruz), identificou que peixes consumidos pela população em seis estados da Amazônia brasileira, têm contaminação por mercúrio com concentração do metal 21,3% acima do permitido.¹

No estudo foram incluídos dados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima. No Amazonas, há cidades em que esse índice sobe para 50% (Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira), porém, o volume geral ainda é menor que o de Roraima, somando todos os municípios estudados.

A base de cálculo usada no estudo para chegar ao nível de contaminação é de 0,5 micrograma por grama, que é o teor estabelecido pela Organização para Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO/WHO) e a Agência de Vigilância Sanitária brasileira. Em Roraima, por exemplo, foi ultrapassado de 5,9 a 27,2 microgramas desse potencial ingestão de mercúrio pela população, por meio de peixes.

Para chegar ao dado, os pesquisadores avaliaram peixes vendidos em estabelecimentos comerciais em cidades nos estados e, depois, foi produzida uma média.

¹ <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2023/05/30/peixes-consumidos-pela-populacao-em-6-estados-da-amazonia-tem-contaminacao-por-mercurio-indica-estudo.ghtml#valores>



* C D 2 3 6 8 2 0 8 6 2 0 0 *



Em Roraima, a pesquisa se concentrou em peixes que seriam vendidos para a população na capital Boa Vista. Pesquisadores coletaram 75 peixes de 27 espécies, direto de pescadores, em quatro rios: Uraricoera, Mucajaí, Branco e Baixo Rio Branco. Entre as espécies analisadas com maior contaminação estão o coroataí, barba chata, piracatinga, filhote e peixe cachorro.

A contaminação está sendo atribuída a garimpos ilegais que usam o metal para separar ouro de outros sedimentos. É um assunto já conhecido, porém, não resolvido.

A presença do mercúrio no organismo humano pode causar problemas de saúde que afetam o sistema nervoso, sendo mais grave o consumo por grávidas, por sua interferência na saúde do bebê, e para crianças.

O risco à segurança alimentar na região amazônica é preocupante, pois, a principal fonte de proteína do território, se ingerida sem controle, pode provocar graves danos à saúde da população.

Além disso, a contaminação gera impactos diretos nas atividades das comunidades de pescadores artesanais, pois, mesmo sem ter qualquer relação com o garimpo ilegal, eles acabam sendo prejudicados com seu meio de trabalho e sua garantia de subsistência.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 31 de Maio de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 31/05/2023 17:34:58.923 - MESA

RIC n.1583/2023



* C D 2 2 3 3 6 8 2 0 8 6 2 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236820862000>